Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

15.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

15.2. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

15.2.1. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.1. Cabe à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição de eficácia, conforme prevê a Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guarantã do Norte/MT, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, aos ____ de maio de 2026.

Contratante Contratada

AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, através da Comissão de Contratação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 213 do dia 12 junho de 2026, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR E REFRIGERADORES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMOÇÃO, REINSTALAÇÃO, RECARGA DE FLUIDOS REFRIGERANTES, BEM COMO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO MUNDO/MT,** nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à formação de cadastro de pessoas jurídicas para futura prestação de serviços sob demanda, os quais poderão ser contratados, quando convocados, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações constantes no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Credenciamento será realizado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os dispositivos relativos à inexigibilidade de licitação e ao procedimento auxiliar de credenciamento, bem como o Decreto Municipal nº 46/2026, demais normas regulamentares aplicáveis e princípios que regem a Administração Pública. Os casos omissos serão resolvidos na forma da legislação vigente.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:

- **Início: 25/06/2026**
- **Encerramento: 25/06/2027**

Os interessados deverão encaminhar a documentação exclusivamente por meio do endereço eletrônico credenciamento@novomundo.mt.gov.br .

DA ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A análise da documentação será realizada, em prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do envio dos documentos, sendo os resultados divulgados no site oficial do Município da Prefeitura Municipal de Novo Mundo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.novomundo.mt.gov.br/credenciamento .

Novo Mundo/ MT, 24 de junho de 2026.

Edileide Lobo de Miranda

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84 / 2026

No dia 12 do mês de Junho do ano de 2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUN. DE NOVO SANTO ANTONIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.199.966/0001-50, com sede administrativa localizada na Avenida 29 de Setembro, , bairro Centro, CEP nº 78674000, nesta cidade de Novo Santo Antônio,MT, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a) CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA inscrito no cpf sob o nº 867.013.041-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2026, Processo licitatório nº 44/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – MT. , em conformidade com as especificações constantes no Edital.Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 5As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a pre-

P.M.N.M
FLS.

217/2021 ao:

Nome: MARCELO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 042.478.851-97
Benefício (os):

( ) ITBI

( ) Projeto Padrão

(X) Taxa de Alvará

(X) ISSQN

(X) Habite-se

Nova Mutum – MT, 24 de junho de 2026.

Jimmy Anderson Huppes

Secretário Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2026/SME/PAS

"Prorroga prazo da Portaria n° 085/2026/SME/PAS, e dá outras providências".

A Sra. Elena Maria Maass Lima, Secretária Municipal de Educação (Portaria nº 072/2024) do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições de Ordenador de Despesa (Portaria nº 068/2025) que lhe são conferidas pelo Art. 2º do Decreto Municipal nº 050, de 21 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador n° 001/2026, instituído pela Portaria nº 085/2026/SME/PAS, veiculada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição nº 3.877, publicada no dia 28 de maio de 2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão, constante no Memorando n° 04/2026/CPAS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2026.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Elena Maria Maass Lima

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ATO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, através da Comissão de Contratação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 213 do dia 12 junho de 2026, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR E REFRIGERADORES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMOÇÃO, REINSTALAÇÃO, RECARGA DE FLUIDOS REFRIGERANTES, BEM COMO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO MUNDO/MT, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à formação de cadastro de pessoas jurídicas para futura prestação de serviços sob demanda, os quais poderão ser contratados, quando convocados, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações constantes no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Credenciamento será realizado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os dispositivos relativos à inexigibilidade de licitação e ao procedimento auxiliar de credenciamento, bem como o Decreto Municipal nº 46/2026, demais normas regulamentares aplicáveis e princípios que regem a Administração Pública. Os casos omissos serão resolvidos na forma da legislação vigente.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:

Início: 25/06/2026

P.M.N.M
FLS.
RUB

Encerramento: 25/06/2027

Os interessados deverão encaminhar a documentação exclusivamente por meio do endereço eletrônico credenciamento@novomundo.mt.gov.br .

DA ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A análise da documentação será realizada, em prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do envio dos documentos, sendo os resultados divulgados no site oficial do Município da Prefeitura Municipal de Novo Mundo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.novomundo.mt.gov.br/credenciamento.

Novo Mundo/MT, 24 de junho de 2026.

Edileide Lobo de Miranda

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 61/2026

TIPO: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 03/2026, cuja abertura ocorreu às 08h00min do dia 24 de junho de 2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE E PROPAGANDA VOLOANTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT. Sagrando vencedora a empresa abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LEANDRO RIBEIRO SILVA	27.690.892/0001-56	1	R$ 79.572,00

VALOR TOTAL R$ 79.572,00 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais).

A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada está à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, situada à Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

Novo Santo Antônio-MT, 24 de junho de 2026.

RENATA SOUZA REGO

PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

PROCESSO Nº 056/2026

TIPO: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão eletrônico 05/2025, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 24 Fevereiro de 2025, na plataforma LICITANET, Cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE EXAMES DO TIPO (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E ECOCARDIOGRAMA) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT. Sagrando vencedoras empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT ITENS	VALOR TOTAL
HOSPMED SERVICOS MEDICOS LTDA	46.721.630/000156	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10- 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 18	R$ 782.943,30

VALOR TOTAL R$ 782.943,30 (Setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, situada à Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

Novo Santo Antônio-MT, 24 de junho de 2026.

EVA RODRIGUES BRITO

Pregoeira Oficial

P.M.N.M
FLS.
RUB